



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 031/2015, DE 12 DE JUNHO DE 2015 .

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 05(cinco) diárias ao servidor Daniel Dourado da Silva, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 15 a 20 de junho do corrente ano, com a finalidade de agilizar junto à Vance Assessoria e Auditoria Contábil e no Tribunal de Contas do Estado do Acre a Prestação de Contas da Câmara Municipal referente aos 04(quatro) primeiros meses do ano de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 12 de junho de 2015.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Róclida de Castro Sales
Presidente